



# Câmara Municipal de Salto

13.320 — SALTO — SP

## RESOLUÇÃO Nº 12/91

José Carlos Rodrigues da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, etc.,

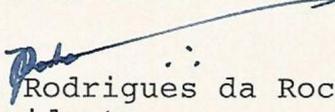
Faz saber, que a Câmara Municipal de Salto em sessão extraordinária, realizada dia 05 de setembro de 1.991, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

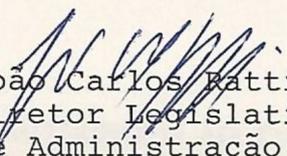
ARTIGO 1º - Fica concedida a licença de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de setembro de 1.991, a Vereadora Marilena Matiuzzi, para tratamento de saúde (gestante), nos termos do artigo 14, item II, da Lei Orgânica dos Municípios, conforme atestado médico em anexo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
05 de setembro de 1.991

  
- José Carlos Rodrigues da Rocha -  
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume, em 05 de setembro de 1.991, e publicada na imprensa local.

  
- João Carlos Ratti -  
Diretor Legislativo  
de Administração